ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.763, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de novo Objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, Plano Plurianual.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Fica criado o objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.355, de 30 de julho de 2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017, vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2° Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros provenientes de recursos próprios do Município de Arroio do Padre estabelecidos na legislação orçamentária para o exercício de 2017, acrescidos de eventuais recursos de instituições parceiras do projeto.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 30 de agosto de 2016.

Visto Técnico:

_____
Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos.

Visto legal:

_____
Brisa Villas Bôas
Procuradora Jurídica

_____
Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I – Lei 1.763/2016

1. Descrição do Programa		1.1 - Valor Global do Programa
Código	Título	
0116	Programa de Proteção ás Águas	R$ 1.000,00

1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Ações de Proteção as nascentes de água	Nascentes Protegidas	2014 - 2017	0 %

1.3 – Objetivos do Programa	
Objetivo 1:	
Código	Descrição
1601	Desenvolver procedimentos que tenham por objetivo proteger as nascentes de água do Município

1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo	
Código	Descrição
06	Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2017)
Buscar implantar o programa, adequando a legislação e estabelecer parcerias com todos os órgãos de governo, para principalmente financiar as suas ações.

1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2017)	
Descrição	Regionalização
Adequar a legislação para o atendimento das diretrizes do programa.	Todo o Município
Buscar parcerias com universidades e outros órgãos que atuam no controle e orientação de processos de saneamento e meio ambiente.	Todo o Município
Formar parcerias com todos os órgãos de governo para principalmente financiar as ações a serem implantadas objetivando a concretização do Programa.	Todo o Município
Envolver os Conselhos Municipais que eventualmente possam contribuir na implantação do programa, seleção de interessados, análise da distribuição de recursos, entre outros.	Todo o Município
Estabelecer parcerias e/ou instrumentos de compromisso com os proprietários a serem comtemplados.	Todo o Município